



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 156/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

*Dispõe sobre prorrogação da 2ª Comissão Permanente de Disciplina.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, previstas no Art. 183 § Único e Art. 185 da Lei 027/2012 (Estatuto do Servidor Público) e considerando o que consta do Processo nº 3061/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta dias) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Disciplina nomeada pela portaria nº 465/2017, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 479/2017, prorrogado através da portaria nº 504/2017 e reconduzida na portaria nº 011/2018 em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina constantes no Memorando CPD II nº 0016/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria começa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2018.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 01 de junho de 2018.

  
**Fabricio Petri**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 01/06/18

  
**Leonardo Simões dos Reis**  
**Gerente Operacional de Recursos Humanos**